



São João do Tigre
Prefeitura Municipal
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Decreto Municipal n.º 93, de 22 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições e as disposições estabelecidas no artigo 52 da Lei Orgânica Municipal, no exercício da competência estabelecida na mesma Lei, e

Considerando as disposições do Edital do Concurso Público n.º. 001/2024, de 23 de fevereiro de 2024, e suas alterações posteriores;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º. 001/2022, publicado em 4 de setembro de 2024 no Site da Prefeitura em <https://saojoaodotigre.pb.gov.br/concursopublico/>; e

Considerando que a Despesa com Pessoal do Poder Executivo Municipal atualmente encontra-se em 46,22% (quarenta e oito vírgula setenta e nove por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme apurado no último Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 1º Semestre do ano de 2024,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público n.º. 001/2024, que objetiva o provimento de diversos cargos no serviço público municipal de São João do Tigre (PE), realizado nos termos do Edital n.º. 001/2024, de 23 de fevereiro de 2024, e suas alterações posteriores, consoante listagens disponível em <https://saojoaodotigre.pb.gov.br/concursopublico/>, a qual passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios.



São João do Tigre
Prefeitura Municipal
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Prédio da Prefeitura Municipal, São João do Tigre, em 22 de outubro do ano de 2024, 62º da Emancipação Política Municipal e 202º da Independência do Brasil.

Marcio Alexandre Leite
PREFEITO